

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS – ARSAL

REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 001.2024

OBJETIVO

A Consulta Pública de que trata este Regulamento tem por objetivo colher contribuições e manifestações que subsidiarão a Agenda Regulatória ARSAL do biênio 2024/2025.

I. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

A Consulta Pública é aberta à participação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas no assunto. A proposta de Agenda Regulatória para o biênio 2024-2025 está disponibilizada na página eletrônica www.arsal.al.gov.br.

Os interessados em participar poderão enviar contribuições por escrito, em conformidade com modelo anexo neste regulamento, até às 15 horas do 21 dia de fevereiro de 2024, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponibilizado em <http://arsal.al.gov.br/consultas-publicas/consulta-publica-geral/consultas-em-andamento-geral>.

Ressaltando que, o documento com as contribuições deve ser anexado no campo específico do formulário de contribuição.

Somente serão apreciadas pela ARSAL as contribuições e manifestações que contenham identificação do participante, acompanhada do respectivo contato (telefone ou e-mail).

II. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

Após o encerramento do período de Consulta Pública, a ARSAL divulgará, em seu site, a integralidade das contribuições e manifestações recebidas. Não serão divulgados os meios de contato informados pelos participantes.

A ARSAL apreciará as contribuições e manifestações recebidas e divulgará o relatório circunstanciado, previamente à sua Deliberação.

